2789

LEI Nº 2963, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 62.156,46 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

512	13.392.0009.3020.0000	Devolução Cont Repasse n.870376/2018MINCCEF	62.156,46
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2570
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	012 300	CONVENIOS DA UNIAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **62.156,46**

Fontes de Recurso	
2 570	62.156,46

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 22 de março de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2963**	**22/03/2022**

ID: **275512**
CRC: **500DFE0D**
Processo: **1-901/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/03/2022 12:37:20** Finalização: **22/03/2022 12:46:10**

Processo

Documento

MD5: **4252D07CF0BEBB609A018EF87D6935A4**

SHA256: **905DB076443FE2C32560A1BEBE16BACFCCC5054F30CF3E2D8DCB989895AD2F09**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2963 DE 22.03.2022 - PL 2789 DE 18.03.2022 - SEMECE - SUPERÁVIT - PROC. 901-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	22/03/2022 12:37:20

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 12:37:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/03/2022 14:07:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275512 e o CRC 500DFE0D.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:22/03/2022 A 11/04/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos Boldrini
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0945
De: 22/03/2022 A 11/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019